CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1957/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 12 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a instalação de faixa elevada em frente a associação cantinho de luz no Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Associação Cantinho de Luz desempenha um papel fundamental na comunidade do Bairro Teotônio Batista de Freitas, oferecendo cursos, atividades educativas, oficinas, apoio social e diversos benefícios para crianças, jovens e famílias da região. Diariamente, um grande número de crianças e suas famílias frequentam o espaço para participar das aulas e projetos desenvolvidos pela instituição.

Entretanto, o fluxo intenso de veículos na via onde a associação está situada tem gerado preocupação quanto à segurança dos alunos, especialmente nos horários de entrada e saída das atividades. A ausência de dispositivos de redução de velocidade aumenta o risco de acidentes e coloca em vulnerabilidade crianças que transitam no local. Diante disso, a instalação de uma faixa elevada é medida necessária e urgente, pois além de facilitar a travessia dos pedestres, também atua como redutor de velocidade, garantindo mais segurança para todos que circulam pela região, em especial para as crianças atendidas pela Associação Cantinho de Luz.

Por se tratar de uma ação simples, de baixo custo e de alto impacto social, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para que essa demanda seja atendida com prioridade.

Sala de sessões, 15 de dezembro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador